

Perspectivas de inclusão social e econômica através de empreendimentos de economia solidária

Adenes Sabino SCHWANTZ¹
Alessandra K. WIECZORKIEWICZ²
César Augustus WINCK³
Gislaine Julianoti CARLESSO⁴

Resumo: O artigo em questão tem por objetivo analisar a relevância das cooperativas da agricultura familiar na região do Alto Vale do Rio do Peixe. Neste sentido, destaca o crescimento e a influência dessas organizações para as minorias sociais. Estas têm o intuito de fortalecer a igualdade social, por meio, do acesso à renda e conseqüentemente da melhoria da qualidade de vida. A pesquisa descritiva foi realizada de forma documental, evidenciando os perfis das cooperativas e a forte presença da agricultura familiar na região, sendo que estas agregam produtores potenciais. Essa conjuntura pode propiciar a inclusão social e a geração de renda, princípios básicos da sustentabilidade e economia solidária. Concluiu-se que a economia solidária promove a inclusão dos grupos minoritários do processo de produção e geração de renda, além de auxiliar os pequenos produtores a serem mais competitivos frente aos obstáculos do mercado. Portanto, ela contribui para o desenvolvimento sustentável da região através da inclusão social e econômica, e no controle da marginalização e do êxodo rural.

Palavras-chave: Economia solidária. Agricultura Familiar. Inclusão social; Inclusão econômica.

Perspectives of social and economic inclusion throughout solidarity economy development

ABSTRACT: The purpose of this article is to demonstrate the relevance of family farming cooperatives in the Alto Vale do Rio do Peixe region. In this sense, it highlights the growth and influence of these organizations for social minorities. These organizations have the purpose of strengthening social equality, through access to income and, consequently, to the improvement of the quality of life. The research is descriptive and was carried out in a documentary way, evidencing the profiles of the cooperatives and the strong presence of family agriculture in the region, which aggregate potential producers. This situation can foster social inclusion and income generation, basic principles of sustainability and solidarity economy. It is concluded that the solidarity economy promotes the inclusion of minority groups in the production and income generation process, besides helping small producers to be more competitive in the face of market obstacles. Therefore contributing to the region's sustainable development through social and economic inclusion, and to the control of rural exodus.

Keywords: Solidary economy. Family farming. Social inclusion. Economic inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é uma das principais atividades econômicas do Brasil, segundo o Censo Agropecuário de 2006, e constitui a base econômica de 90% dos municípios

¹ Mestrando em Desenvolvimento e Sociedade na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

E-mail: adenes.eletronica@gmail.com

² Mestranda em Desenvolvimento e Sociedade na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe. E-mail: aleskrauss@gmail.com

³ Professor do Mestrado em Desenvolvimento e Sociedade na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, doutor em Agronegócios (UFRGS/RS). E-mail: cesar.cepan@gmail.com

⁴ Mestranda em Desenvolvimento e Sociedade na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe. E-mail: gislainej.carlesso@gmail.com

brasileiros com até 20 mil habitantes. Ainda, responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país (IBGE, 2006).

Os empreendimentos de economia solidária podem auxiliar na produção e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, agindo como propulsores de competitividade e sustentabilidade das populações locais.

Ainda, em 2014, o Brasil já contava com 22 mil empreendimentos da economia solidária em todo o país, os quais eram responsáveis por 8% do PIB nacional. Este é um mercado baseado em cooperação, e não em competição entre os integrantes. Assim vê-se uma forma de organizar as atividades econômicas de um lugar, diminuindo as desigualdades de ganhos.

Os empreendimentos de economia solidária são uma forma de geração de trabalho e inclusão social. E neste caso, aplicado à agricultura familiar, é uma alternativa exitosa que possibilita aos produtores o planejamento, a produção e a venda dos produtos por eles produzidos.

De acordo com Domingues (2009, p. 2), a economia solidária é “uma fonte de experiências que se cruzam e se enriquecem mutuamente e se fortalecem em redes de cooperação econômica, criando uma alternativa forte e sustentável”.

Este artigo aborda as perspectivas de inclusão social e econômica através dos empreendimentos de economia solidária da região do Alto Vale do Rio Peixe, especificamente, na área da agricultura familiar. Na seção de fundamentação teórica, serão tratados os conceitos de minorias sociais, sustentabilidade, economia solidária e sua relação com o desenvolvimento local.

Esta foi uma pesquisa documental descritiva, e teve como escopo a descrição das características dos empreendimentos de economia solidária localizados na região supracitada, e sua contribuição para o progresso econômico e social dos indivíduos inseridos nessas organizações.

2. MINORIAS SOCIAIS

A sociedade de um modo geral é analisada pela estratificação social, dos indivíduos, por meio de uma pirâmide de classes, nos níveis: econômicos, políticos, culturais, sociais, etc. Dessa forma, essa classificação, pretende direcionar para qual segmento social o indivíduo pertencerá.

Dentro da estratificação social, apresentam-se vários grupos sociais de acordo com a sua identidade social, e nesse contexto é pertinente, destacar e comentar referente ao último nível da pirâmide. Neste nível localizam-se as minorias sociais, ou seja, aquele grupo que é considerado, muitas das vezes, como o dos excluídos ou menos favorecidos na sociedade, e que podem ser subdivididos em: mulheres, indígenas, quilombolas, negros, imigrantes, assentados da reforma agrária, entre outros.

Partindo desse pressuposto, Carmo (2016), compreende que “o conceito de minoria tem sido debatido e compreendido de maneiras diferentes por pesquisadores de várias áreas”. É interessante observar o que alguns autores, destacam como conceito geral de minoria. Dessa forma, Castilho (1989, p.38), argumenta que “[...] as minorias sociais são as coletividades que sofrem processos de estigmatização e discriminação, resultando em diversas formas de desigualdade ou exclusão sociais, mesmo quando constituem a maioria numérica de determinada população”.

Em seu entendimento, o antropólogo Baylão, (2011, p. 220), afirma que “dentro de uma determinada estrutura social, se distingue de um outro grupo por diferenças de língua, costumes, organização social, etnia, sexo, religião, etc. (seja um ou uma combinação destes fatores)”.

Moreno (2009, p. 151) em uma perspectiva sociológica, diz “que o termo ‘minorias’ normalmente é um conceito puramente quantitativo, referindo-se ao subgrupo de pessoas que representa menos da metade da população total, sendo certo que, dentro da sociedade, ocupa uma posição privilegiada, neutra ou marginal”.

Em seu ponto de vista, Roso (2002, p. 76), diz que as minorias são definidas como “segmentos das sociedades que possuem traços culturais ou físicos específicos que são desvalorizados e não inseridos na cultura da maioria, o que gera um processo de exclusão e discriminação”.

Partindo dos posicionamentos apresentados, é importante salientar que existem muitas definições sobre o conceito, no entanto, chama-se a atenção que na análise dos autores, a grande maioria, direciona “minorias sociais”, como um segmento da sociedade que é excluído pela classe dominante, e que sofre pelo fato de não ter condições, ou que essas sejam menores dos que os demais grupos sociais, e que são esquecidos pelos demais grupos e sofrem preconceito e discriminação.

Segundo Andrighetto e Olsson (2014, p. 11), “percebe-se que os direitos das minorias estão sendo reconhecidos de maneira gradativa e como instrumentos hábeis e

facilitadores”. O processo de exclusão das minorias da sociedade vem diminuindo com o passar dos anos, por meio das políticas públicas com ênfase para a redistributiva. De acordo com Theodore Lowi (1964), as categorias de impacto na política redistributiva, são amplas e visam à aproximação de classes sociais.

Nesse contexto, observa-se a sociedade através de um viés inclusivo, onde todos os indivíduos possam e devam viver em uma sociedade igualitária, com acesso amplo a educação, segurança, saúde e principalmente com a distribuição de renda, onde todos tenham a oportunidade de trabalhar e ter uma vida digna.

Diante desta perspectiva, vem crescendo gradativamente a influência de cooperativas, associações, organizações da agricultura familiar entre outras, voltadas para essas minorias sociais. Estas vêm com o intuito de fortalecer a igualdade social, por meio, do acesso à renda e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida.

3. EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é “a grande responsável pela produção da maioria dos alimentos consumidos por nós, brasileiros, todos os dias” (HELVIO, 2017, p. 147). No entanto, de acordo com Figueroa citado por SILVA (1993), visualiza-se uma problemática:

Os pequenos produtores, por sua extrema desorganização e ausência de uma política governamental sistemática, são carentes de infraestrutura econômica e, por esta razão, são forçados a negociar sua produção em mercados regulados por agentes (intermediários) que determinam as normas de funcionamento do mercado sem nenhuma fiscalização governamental; tal fato reduz o poder de barganha dos produtores familiares e, conseqüentemente, dificultam a permanência destes na esfera da comercialização (FIGUEROA *apud* SILVA, 1993, p. 12).

Diante das dificuldades de concorrer com as grandes empresas, os agricultores familiares têm sido afetados pela revolução verde, pela busca incessante da qualidade, conveniência e praticidades dos produtos e pelos avanços tecnológicos dos últimos anos. No entanto, os mesmos têm conseguido se voltar para as novas tendências de mercado através da participação em empreendimentos de economia solidária, na condição de cooperados ou sócios.

A economia solidária se constituiu como uma das formas de resistência dos trabalhadores ao desemprego, os quais passaram a associar-se para produzir de forma autônoma através de uma miríade de empreendimentos econômicos solidários (VIEIRA & FERRARINI, 2018).

O conceito de economia solidária ainda está em construção, e pode ter várias interpretações. Esse campo que se denomina como economia solidária “ficou por décadas imerso, sob títulos como autogestão, cooperativismo, economia informal ou economia popular” (LECHAT, 2005).

Valendo-se de algumas “características predominantes na economia solidária [em que] o trabalho é coletivo, o que muitas vezes transborda na presença de associações ou cooperativas, dentre outras modalidades” (SERAFIM, 2017, p. 3).

É de extrema importância entender como surgiu esse conceito. Para Singer (2004), “a economia solidária foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultante da difusão [...] do motor a vapor, no início do século XIX”. Ainda nessa sequência lógica o autor traz essa análise para dias atuais apontando que um negócio ou companhia solidária “nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo”, sendo assim é possível perceber que em uma sociedade desse tipo, “aqueles que nela trabalham e apenas eles” são os donos do empreendimento.

Segundo Corrêa (2001), o que tem direcionado a organização e gestão do trabalho nos empreendimentos populares e solidários é a autogestão. Autogerir não é a tentativa de democratizar a economia capitalista ou a forma de administração dos empreendimentos capitalistas, mas de mudar seus fundamentos.

A autogestão pressupõe a participação de todos os envolvidos no empreendimento a discutirem e realizarem todos os processos que envolvem a organização e produção do trabalho (seja prestação de serviços ou produção de bens). Para o autor, é necessário recuperar o saber acumulado dos trabalhadores, retomando os processos de trabalho que até então estavam nas mãos dos gerentes e, agora, sob outra ótica: a do trabalho coletivo, cooperado e solidário.

A multiplicação da economia solidária gera inúmeras oportunidades de renda e emprego para a região na qual ela ocorre. Indissociavelmente, essa situação irá impulsionar o desenvolvimento local, pois tais intentos possuem uma visão “alternativa de sustentabilidade no longo prazo, além de ajudarem o país a crescer, contribuem com a elevação do bem-estar da população e, conseqüentemente, com seu desenvolvimento econômico e social” (TAUILE & RODRIGUES, 2004, p. 43).

4. DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

De acordo com Filho (2008, p. 228), a busca pelo desenvolvimento sustentável solidário deve iniciar-se pelo rearranjo das economias locais, sendo uma tarefa difícil, uma vez que “implica a superação de alguns desafios fundamentais”. Ainda, Campos (2018) nos traz o seguinte conceito:

Relaciona-se aos processos de luta em que os trabalhadores buscam melhorar as suas condições de vida. Não é fruto de uma lei, mas de ações e práticas, que objetivam transformar a realidade social e econômica a partir da organização de trabalhadores no anseio por romper com os processos de exploração do modelo econômico contemporâneo. Apresenta uma concepção de transformação e emancipação social que busca o resgate da dignidade humana e sua liberdade criativa e produtiva (CAMPOS, 2018, p. 3).

A economia solidária vem para superar os obstáculos de alguns grupos sociais e vai ao encontro do pensamento sobre sustentabilidade a longo prazo. A exploração do tema do desenvolvimento sustentável, requer a expansão da visão de eficiência, ultrapassando o domínio absoluto da perspectiva produtivista (SACHS, 2010). Desta forma, alia-se o compromisso à eficiência social, a qual é avaliada pela capacidade de proporcionar trabalho de qualidade, bem-estar social e dignidade para todos os envolvidos no processo. Ainda nesse sentido, incorporar a ecoeficiência, ou seja, produzir mais e melhor com o menor uso de recursos naturais e menos emissão de resíduos.

Sendo assim, se define sustentabilidade como a condição a longo prazo e desenvolvimento sustentável são “os impactos do ser humano sobre o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental” (TURRA & LIMA, 2018, p. 105), é a variável de processo de aproximação a essa condição. E sob essa ótica, torna-se necessário ampliar a abrangência de eficiência, não somente com essência econômica, mas considerando também o tocante ao meio ambiente e estado social.

Nesse percalço, Szanto já destacava de forma clara um dos caminhos a se seguir:

Para atingir a sustentabilidade, o homem não deveria em sua totalidade explorar a natureza para além da sua capacidade de renovação, o que implica adotar novos estilos de vida e novos caminhos para o desenvolvimento, menos concentrado no bem-estar pessoal e no lucro, e mais centrado no bem-estar coletivo e no respeito pela dignidade humana e pela natureza (SZANTO, 1998, p. 297).

Seguindo esse enfoque, para alavancar o desenvolvimento local, percebemos a importância da consciência sustentável, no entanto, a modificação de apenas essa variável, isoladamente, não poderá trazer grande sucesso, ao menos não no médio e longo prazo.

De acordo com Diniz (2000, p. 10), “para que se obtenha desenvolvimento, deverão ser incluídos programas que procurem por formas de viabilização econômica das comunidades através do acesso justo e solidário a mercados, nos planos nacional e internacional”.

Em seu estudo, Conceição *et al.* (2015), exploraram o conceito de economia solidária, apontando alternativas para o desenvolvimento de um município em São Paulo, com destaque apontando para a economia solidária como vetor na geração de empregos nesse município, que é apontado pelos autores como um gargalo no desenvolvimento social deste.

Nesse sentido, Gonçalves *et al.* (2013), mostraram em sua pesquisa a importância do empoderamento de comunidades rurais como uma saída interessante para a inclusão social, bem como um método de fomento para economia local dessas comunidades.

Casos de sucesso também não são raros de serem encontrados. Santo e Lima (2015) analisaram municípios do Oeste do estado do Paraná, evidenciando o momento positivo, à época, desses municípios, em franco desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda.

A forma de rearranjo econômico proporcionado pela economia solidária pode modificar a realidade de indivíduos e famílias os quais estão inseridos nesses empreendimentos. A partir da visão dos autores elencados, é possível determinar inúmeras características vantajosas de tais associações. Além disso percebe-se, principalmente, que a economia solidária e a sustentabilidade servem de suporte à agricultura familiar e ao desenvolvimento local, gerando força de trabalho e renda, além de promover a inclusão social.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A região analisada compreende um total de 15 municípios e possui em torno de 210 mil habitantes (IBGE, 2010). O estudo se baseia na descrição dos empreendimentos de economia solidária localizados na região a qual é objeto deste estudo, levando-se em consideração somente as organizações formais de agricultura familiar, com Declaração de Aptidão PRONAF - DAP ativa.

Esta é uma pesquisa documental e descritiva, levantada principalmente por meio eletrônico, nos *websites* dos entes envolvidos (Prefeituras Municipais, IBGE e MDA/SEAD). A partir do levantamento de dados chega-se ao compilado geral da região, apresentado na sequência, o qual objetiva trazer os empreendimentos em execução na região do Alto Vale do Rio do Peixe.

Uma série de dados foi levantada e analisada de forma detalhada, objetivando demonstrar as mudanças sociais e econômicas que vêm sendo proporcionadas àquelas pessoas diretamente envolvidas nas organizações objeto da pesquisa.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A região analisada compreende o Alto Vale do Rio do Peixe. Esta região, que devido às suas características de solo e clima, propicia o cultivo temporário em propriedades rurais de pequeno porte. A figura abaixo demonstra a região abrangida no estado de Santa Catarina:

Figura 1: Região do Alto Vale do Rio do Peixe.



Fonte: Os autores com dados de AMARP (2018).

Objetivando-se angariar dados mais aprofundados sobre o assunto relacionando-o com o desenvolvimento econômico e social da região, traçou-se os perfis das cidades que compõem o Alto Vale do Rio do Peixe. Foram compilados dados como população, área, IDH e PIB per capita, conforme censo do IBGE vigente.

A região analisada (figura 1) compreende um total de 15 municípios e possui em torno de 210 mil habitantes (IBGE, 2010). Os municípios de Videira e Caçador, com as maiores populações da região, figuram com os maiores valores de PIB (Produto Interno Bruto) da região. Já os municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Pinheiro Preto apresentam as menores populações da região, no entanto, possuem os melhores índices de desenvolvimento humano da região.

Quadro 1: Dados geográficos e econômicos das cidades do Alto Vale do Rio do Peixe

<i>Município</i>	<i>Área (km²)</i>	<i>População (2010)</i>	<i>PIB per capita (2015)</i>	<i>IDH (2010)</i>	<i>Ranking do PIB em SC (2014)</i>
Arroio Trinta	94,301	3.502	22.687,57	0,764	230°
Caçador	984,285	70.762	35.012,65	0,735	17°
Calmon	638,178	3.387	19.392,20	0,622	245°
Fraiburgo	547,854	34.553	24.163,11	0,731	50°
Ibiam	146,715	1.945	21.316,11	0,725	282°
Iomerê	113,754	2.739	32.328,49	0,795	213°
Lebon Régis	941,486	11.838	17.797,36	0,649	120°
Macieira	259,642	1.826	22.822,68	0,662	277°
Matos Costa	433,073	2.839	13.613,12	0,657	285°
Pinheiro Preto	61,461	3.147	40.990,36	0,777	193°
Rio das Antas	318,00	6.143	23.337,14	0,697	173°
Salto Veloso	105,068	4.301	37.402,94	0,784	175°
Tangará	388,384	8.674	40.591,16	0,737	105°
Timbó Grande	598,473	7.167	22.583,11	0,659	170°
Videira	384,521	47.188	41.402,93	0,764	25°

Fonte: Autores com dados do IBGE.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006 e com o perfil das cidades traçados pelo IBGE em 2010, a economia dos municípios da região é baseada em atividades agrícolas, comerciais e pecuárias. Destacam-se a criação de bovinos de leite, aves e suínos, a fruticultura de pêssgo, maçã, ameixa e uva, e o cultivo de fumo e grãos.

Registra-se também a extração da madeira, a industrialização do butiá, com o aproveitamento da crina vegetal, e destaca-se o crescimento do cultivo dos hortifrutigranjeiros como o tomate. Sendo que na indústria, os setores de maior produção são o papelero, plástico, a vinicultura, fabricação de sucos e frigoríficos para abate de aves e suínos.

A escassez da madeira, a implementação de leis ambientais e a conscientização da população levaram à retração da atividade madeireira, e com isso, a agricultura tem emergido como uma opção de geração de divisas na região. Nesse setor predomina o minifúndio com o cultivo de lavouras sazonais.

6.2 PERFIL DAS COOPERATIVAS DA REGIÃO DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

As cooperativas consideradas no estudo foram aquelas com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) jurídica ativa, ou seja, organizações formais da agricultura familiar, certificadas pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD.

As informações coletadas foram obtidas por meio de consulta direta ao *website* da SEAD, com a análise individual dos dados de cada cooperativa, presentes no extrato de DAP Jurídica. Abaixo segue o nome e a localização das principais cooperativas de agricultura familiar da região:

Quadro 2: Localização das principais cooperativas da região

COOPERATIVA	LOCALIZAÇÃO	Data de Abertura	CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COOPER MALUCA	Caçador/SC	30/08/2010	- Horticultura
COOPER AGRO FAMILIAR		28/04/2008	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
COPAVIDI	Videira/SC	11/06/2007	- Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
COOPERVIL		26/09/1968	- Comércio atacadista de animais vivos
COPERCON	Fraiburgo/SC	18/01/2005	- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas
COOPERCONTESTADO		04/03/1998	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
COOIFRAI		04/09/2013	- Fabricação de Conservas de Frutas
COOPER PINHEIRO	Pinheiro Preto/SC	09/04/2008	- Fabricação de vinho

COOPERTRINTA	Arroio Trinta/SC	31/08/2005	- Atividades de associações de defesa de direitos sociais
COOPERLAF	Lebon Régis/SC	21/12/2009	- Comércio atacadista de leite e laticínios
COOPROESTE		27/07/2006	- Atividades de associações de defesa de direitos sociais
COOPAFAT	Tangará/SC	24/09/2007	- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
COOPERPASSO		07/03/2008	- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Ind. e Com. de Suco São Carlo Ltda - ME		24/04/2009	- Fabricação de sucos, concentrados de frutas e legumes

Fonte: Autores com dados da Receita Federal (Agosto/2018) e SEAD (Julho/2018).

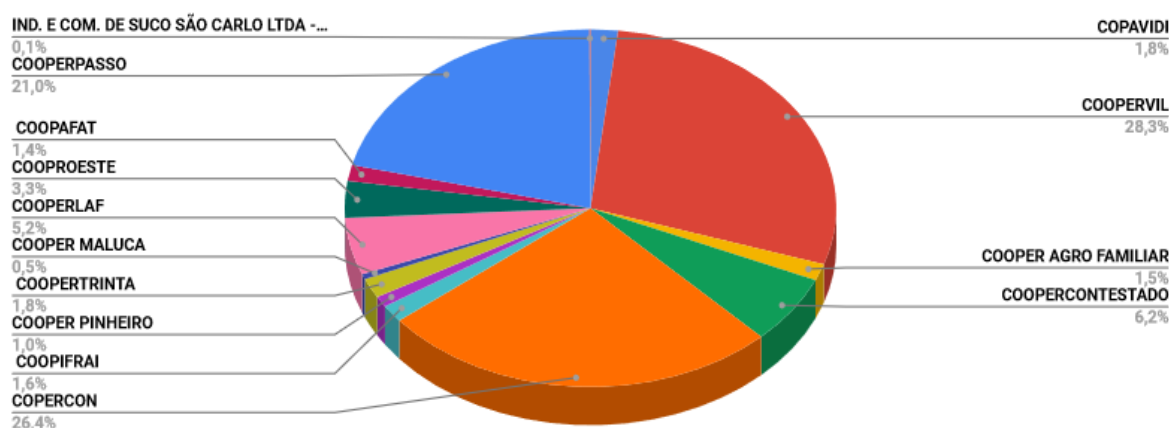
Algumas cidades da região possuem mais de uma cooperativa, e isso deve-se ao fato de as cooperativas apresentarem atividades econômicas principais (CNAE) distintas. Isso se comprova em consulta ao *website* da Receita Federal, especificamente através da análise da inscrição e situação cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dessas organizações.

Em sua maioria, os empreendimentos de economia solidária da região iniciaram suas atividades a partir dos anos 2000, e atualmente, desenvolvem atividades de comercialização da produção de seus cooperados; abrangendo uma diversidade de produtos, incluindo hortifrutigranjeiros, animais vivos, laticínios, panificação, bebidas, fabricação de conservas e, ainda, desenvolvem atividades de defesa aos direitos sociais.

Fundada em 1968, a cooperativa mais antiga da região, desde sua criação até os dias atuais, concentra-se na área da pecuária. Já as cooperativas fundadas nos últimos anos, dedicam-se não somente a venda de produtos orgânicos e *in natura*, mas também a comercialização de alimentos processados.

Isso demonstra o empreendedorismo e inovação presente nessas organizações e que, de fato, as mesmas podem contribuir para a geração de renda, criação de postos de trabalho e diminuição do êxodo rural.

Gráfico 1: Total de Cooperados das Principais Cooperativas da Região



Fonte: Autores com dados da SEAD, Julho/2018.

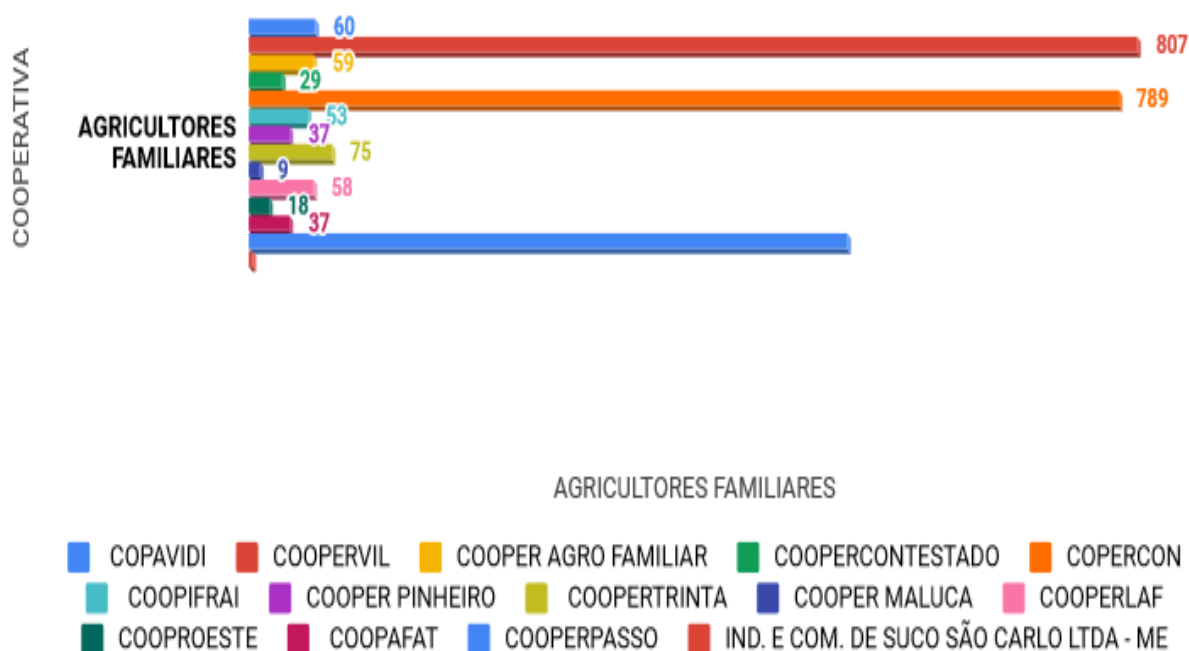
A região analisada possui um total de 4.225 cooperados, organizados em 14 cooperativas de agricultura familiar com DAP jurídica. Esse número total agrupa tanto produtores que possuem DAP Física, quanto os que não possuem.

As Cooperativas Agropecuária Videirense (COOPERVIL) com 1.195 cooperados, Passo da Felicidade (COOPERPASSO) com 889 cooperados e Agropecuária dos Produtores da Região do Contestado (COPERCON) com 1.116 cooperados localizadas respectivamente nas cidades de Videira/SC e Fraiburgo/SC, somadas registram 75,70% do total de cooperados da região. Já a Indústria e Comércio de Sucos São Carlos situada na cidade de Tangará/SC, com apenas três cooperados, responde pela menor fatia, com 0,1% do total deles.

A comprovação de produtor na condição de agricultor familiar, é determinada pela Lei nº 11.326/2006, a qual estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e preceitua que o “agricultor deve possuir a maior parte de sua renda oriunda de atividades rurais, ter mão de obra familiar e ter propriedade com até 4 módulos fiscais”.

Com relação ao Gráfico 2, analisou-se apenas os produtores que portavam DAP Física, evidenciando-se que algumas cooperativas da região são compostas por 100% de agricultores familiares, e outras apresentam percentuais muito próximos do total. Destacam-se a Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta, Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Tangará - COOPAFAT e a Indústria e Comércio de Suco São Carlo Ltda - ME com 100% da sua composição de agricultores familiares.

Gráfico 2: Quantidade de agricultores familiares nas principais Cooperativas da Região



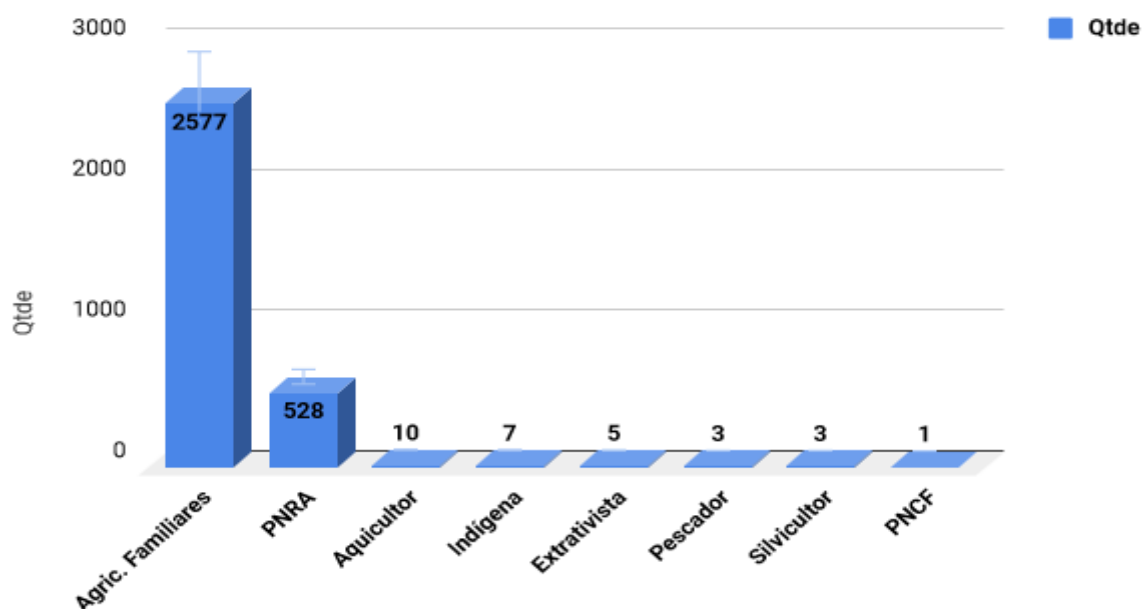
Fonte: Autores com dados da SEAD, Julho/2018.

Não se verificou a existência de cooperativas com DAPs jurídicas ativas nas cidades de Ibiam, Iomerê, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas, Salto Veloso, Timbó Grande e Calmon. Devido à inexistência de cooperativas instaladas nesses municípios, quando há interesse em firmar cooperação econômica entre os pares, os mesmos geralmente participam de outros empreendimentos de economia solidária localizados em cidades próximas.

Observando-se o perfil das organizações, torna-se clara a forte presença da agricultura familiar na região, sendo que as cooperativas agregam produtores potenciais. Essa conjuntura pode propiciar a inclusão social e a geração de renda, princípios básicos da sustentabilidade e economia solidária.

Com a análise dos perfis das cooperativas, através do extrato de DAP Jurídica de cada uma delas, observou-se que as cooperativas possuem uma ampla gama de cooperados. Além de cooperados da agricultura familiar da região agregam também beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e Plano Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, pescadores, silvicultores, indígenas, aquicultores e extrativistas.

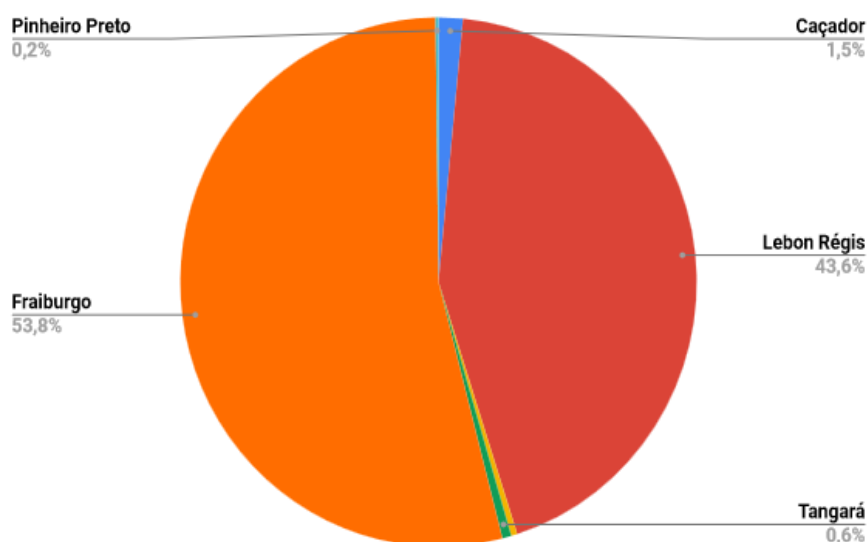
Gráfico 3: Quantidade de cooperados ref. as minorias do processo de produção



Fonte: Autores com dados da SEAD, Julho/2018.

O município de Fraiburgo com 284 cooperados da reforma agrária, e o município de Lebon Régis com 230 cooperados, registram os maiores quantitativos desta categoria. Essa representatividade é de suma importância para a região, implementando a viabilidade social e econômica de assentamentos da reforma agrária, sendo ao mesmo tempo, uma medida benéfica para a fixação dessas famílias no campo, e contribuindo para a diminuição da concentração de renda e desemprego.

Gráfico 4: Quantidade de cooperados do PNRA



Fonte: Autores com dados da SEAD, Julho/2018.

Com a inclusão de diversas categorias, as quais são minorias no processo atual de produção capitalista, os empreendimentos de economia solidária demonstram ter compromisso com a eficiência social local. Além disso, através da autogestão eles proporcionam trabalho em parceria, a união e a valorização do ser humano.

Quando se trata da propriedade dos estabelecimentos da agricultura familiar, no Brasil 16% deles têm as mulheres como responsáveis. Em Santa Catarina essa participação alcança só 7,5% (IBGE, 2010; IBGE, 2006). Esses números refletem a pouca valorização do trabalho feminino no espaço rural. Ainda, muitas mulheres não são nem mesmo reconhecidas como agricultoras familiares: a maioria das atividades produtivas realizadas por elas são consideradas extensão do trabalho doméstico (IBGE, 2006).

Segundo Guérin (2005, p. 8), “as iniciativas solidárias são funcionais e importantes para a diminuição ou completa extinção das desigualdades de gênero, sobretudo no âmbito das relações trabalhistas”. Já para Yunus (2000, p. 21), “as mulheres são atores privilegiados no desenvolvimento local”.

A pesquisa atual não objetivou quantificar minuciosamente a participação das mulheres nos empreendimentos de economia solidária da agricultura familiar da região, porém, é notável a participação delas nesse segmento. Dos 3134 cooperados com DAP Física, aproximadamente 14% são mulheres. Sendo que das cooperativas elencadas, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Régis (COOPERLAF), possui 218 cooperados e é representada legalmente por uma mulher.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada demonstrou que a agricultura familiar da região se organizada através de empreendimentos de economia solidária, além de implementar a venda de produtos, e gerar receitas para a região, pode proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos cooperados. Essa transformação se dá através de uma produção responsável, respeito às questões sociais e ambientais, igualdade de gênero, empreendedorismo e produção orgânica.

Os dados bibliográficos levantados permitiram desenvolver o significado de economia solidária e sustentabilidade e o seu papel como alternativa de inclusão social e econômica na região compreendida como objeto desse artigo, demonstrando a força e importância da agricultura familiar para seus habitantes.

Já os dados documentais obtidos, identificaram de forma significativa a participação na economia solidária, de grupos minoritários do processo de produção e geração de renda. Tais grupos compreendidos por assentados da reforma agrária, pequenos produtores rurais, indivíduos do gênero feminino, e categorias sociais menos abastadas.

A economia solidária auxilia os pequenos agricultores, que de forma desorganizada ou individualizada, teriam dificuldades para escoar a sua produção, e se manter estáveis frente às intempéries do mercado. Dessa forma, os produtores se tornam mais competitivos, e contribuem na formação de consciência para um consumo ético e sustentável, priorizando-se a aquisição de produtos locais.

Diante do exposto, percebe-se que a economia solidária auxilia no controle da marginalização do pequeno produtor familiar através da diminuição do desemprego e o êxodo rural; ela também incentiva a diversificação da produção e conseqüentemente abrandando os efeitos da degradação ambiental. Dessa forma, dando-se um enorme passo rumo ao desenvolvimento sustentável da economia rural da região com a inclusão social e econômica, bem como a melhoria do nível de vida da população do campo.

REFERÊNCIAS

AMARP. Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe. Disponível em: <http://www.amarp.org.br/index/municipios-associados/codMapaItem/42419>. Acesso em 10 jul. 2018.

ANDRIGHETTO, Aline; OLSSON, André, Gustavo; **Igualdade e proteção aos direitos das minorias no Brasil**. Chapecó, v. 15, n. 2, p. 443-460, jul./dez. 2014.

BAYLÃO, Raul Di Sergi. **Um conceito operacional de minorias**. Rev. Fund. Esc. Super. Minis. Público Dist. Fed. Territ. Brasília, Ano 9, V. 17, p. 209 – 233, jan. /jun. 2001.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 29 jul. 2018.

CAMPOS, Mauro Macedo; TIMOTEO, Geraldo Márcio; ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira de. **A dinâmica da pesca artesanal na Bacia de Campos: organização social e práticas em economia solidária entre os pescadores artesanais**. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 116, p. 71-102, set. 2018. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S218274352018000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 27 fev. 2019.

CARMO, Cláudio Márcio do. **Grupos minoritários, grupos vulneráveis e o problema da (in)tolerância: uma relação linguístico-discursiva e ideológica entre o desrespeito e a manifestação do ódio no contexto brasileiro.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 64, p. 201-223, ago. 2016.

CASTILHO, Maria, C.: **Introdução à ciência da sociedade/São Paulo:** Moderna, 1987.

CONCEIÇÃO, A. A. B.; CARNIELLO, M. F.; SANTOS, M. J. VIEIRA, E. T. **Economia solidária: alternativas para o desenvolvimento em São José do Barreiro/SP.** DRd – Desenvolvimento Regional em debate. v. 5, n. 2, p. 188-206, jul./dez. 2015.

CORRÊA, L.O.R. **Economia popular, solidária e autogestão: o papel da educação de adultos neste novo cenário.** Porto Alegre, 2001.

DINIZ, J.H. **Programa de comércio justo e solidário: si, es possible!** Belo Horizonte: Visão Mundial, 2000. 10p.

DOMINGUES, M. P. T. S. **Economia solidária: a economia real do desenvolvimento sustentável.** Artigo apresentado no V Colóquio Ibérico De Cooperativismo E Economia Social. Santarém, 2009. Disponível em: <http://pt.solecopedia.org/images/archive/d/d5/20110111184816!Artigo_-_Economia_Solid%C3%A1ria.pdf>. Acesso em 27 fev. 2019.

FILHO, G. C. de F. 2008. **A via sustentável-solidária no desenvolvimento local.** Organizações & Sociedade, [S. I.], v. 15, nº45, abr./jun.

GONÇALVES, H. J. C.; MARCOS-COSTA, A. A.; CRISTÓVÃO, A.; **Empoderamento de comunidades rurais como prática de revitalização de aldeias.** DRd – Desenvolvimento Regional em debate. Ano 3, n. 2, p. 86-99, jul./dez. 2013.

GUÉRIN, Isabelle. **Introdução Geral. In: As mulheres e a economia solidária.** São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 11-30.

HELVIO, Debli Calinho et al. **Construindo uma reflexão coletiva sobre a noção de sustentabilidade e partir de percepções de agroecologia e agricultura familiar.** Rev. Agricultura familiar: Pesquisa, formação e desenvolvimento. Vol. 11.nº 1. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/agriculturafamiliar/article/view/4682>. Acesso em: 27 fev. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006_segunda_apuracao/default.shtm. Acesso em: 22 jun. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=799>. Acesso em: 17 jun. 2018.

LECHAT, Noëlle Marie Paule (2005), *As raízes históricas da economia solidária e seu aparecimento no Brasil* [Em linha], Leituras cotidianas, 152. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/305930654/Noelle-Lechat-As-Raizes-Historicas-Da-Economia-Solidaria-e-Seu-Aparecimento-No-Brasil>. Acesso em: 19 jun. 2018.

LOWI, T. J. **American Business, Public Policy**, Case Studies and Political Theory, World Politics, 16: 677-715. 1964.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Extrato DAP Pessoa Jurídica. Disponível em: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>. Acesso em: 17 jun. 2018.

MORENO, J. C. **Conceito de minorias e discriminação**. Revista USCS – Direito – ano X - n. 17 – jul./dez. 2009.

ROSO, Adriana, STREY, Marlene Neves, GUARESCHI, Pedrinho e NORA, Sandra M. **Cultura e ideologia: a mídia revelando estereótipos raciais de gênero**. Psicologia e Sociedade, vol.14, n.2. Porto Alegre, julho/dezembro de 2002.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado**. São Paulo: Garamond, 2010.

SANTOS, L. P.; LIMA, J. F.; **Desenvolvimento econômico local em Assis Chateaubriand-PR. DRd – Desenvolvimento Regional em debate**. v. 5, n. 1, p. 180-200, jan./jun. 2015.

SERAFIM, V.M. **Políticas públicas para o desenvolvimento da Economia Solidária no Nordeste brasileiro**. Ver. Brasileira de Desenvolvimento Regional. FURB. BLUMENAU, 5 (2), P. 155-179, 2017. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/5733/pdf>. Acesso em 27 fev. 2019.

SILVA, C.A. R. da. **A experiência cooperativista (coopermel) no projeto Serra do Mel**. 1993. 47 f. Monografia – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

SINGER, Paul (2004), “**A recente ressurreição da economia solidária no Brasil**”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Porto: Afrontamento, 71-107.

SZANTO, Boris. **Socio-technical functioning and anthropogenic crises**. Systems Research and Behavioral Science, v. 15, n. 4, p. 297-313, jul./ago. 1998

TAUILE, J. R.; RODRIGUES, H. **Economia Solidária e Autogestão: a criação e recriação de trabalho e renda**. IPEA – Mercado de Trabalho, [S.I.], nº 24, p.35-43, 2º sem. 2004.

TURRA.S.; LIMA, A.C da C. **Desenvolvimento sustentável das microrregiões do Estado do Paraná: uma análise pelo método Dashboard of Sustainability**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. G&DR • v. 14, n. 5, p. 101-115, set-dez/2018, Taubaté, SP, Brasil. Disponível em:

<http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4093/721>. Acesso em: 27 de fev. 2019.

VIEIRA FERRARINI, Adriane et al . **Empreendimento econômico solidário e empresa social: ampliando abordagens e integrando conceitos no diálogo Norte-Sul**, V. 17, n. 49, p. 299- 322. 2018 . Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682018000100299&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 27 fev. 2019. _

YUNUS, Muhammad. **O Banqueiro dos Pobres**. São Paulo, Editora Ática, 2000.

Recebido: 28/05/2019
Aceito: 25/09/2019
Publicado: 29/11/2019